

URBANIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL: O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA COSTA BRASILEIRA

URBANIZATION AND AMBIENT QUALITY: THE PRODUCTION PROCESS OF THE BRAZILIAN COAST SPACE

URBANIZACIÓN Y CALIDAD AMBIENTAL : EL PROCESO DE PRODUCCIÓN DEL ESPACIO DE LA COSTA BRASILEÑA

Elizabeth Borelli*

RESUMO

Este texto discute a questão das relações entre urbanização e qualidade ambiental na zona costeira. A crescente degradação dos ecossistemas costeiros é provocada pela expansão urbana desordenada, em função dos interesses do capital. Especulação imobiliária, loteamentos irregulares, turismo predatório, assentamentos clandestinos, crescimento demográfico com significativo movimento migratório, são elementos que tipificam o processo de urbanização que vem ocorrendo de forma desordenada na região. O quadro sócio-ambiental se agrava, dados os reflexos negativos sobre a qualidade de vida provocados pela poluição e degradação de praias, rios e córregos, pelo desmatamento, pela destruição de manguezais e pela prática da pesca predatória, em meio à exclusão social da população nativa. A análise dos fatos evidencia um agravamento da problemática urbana ao longo do tempo, com o aprofundamento do desequilíbrio ambiental e sócio-econômico regional.

Palavras-chave: expansão urbana, zona costeira, qualidade ambiental.

ABSTRACT

This text discuss about the question of the relations between urbanization and ambient quality in the coastal zone. The increasing degradation of coastal ecosystems is provoked by the disordered urban expansion, in function of the interests of the capital. Real estate speculation, irregular land divisions, predatory tourism, clandestine nestings, demographic growth with significant migratory movement, are elements that exemplifies the urbanization process that comes occurring of disordered form in the region. The picture of social ambient aggravates, given the negative consequences on the quality of life provoked by the pollution and beach degradation, rivers and streams, for the deforestation, the destruction of fens and the practice of predatory fishes, in way to the social exclusion of the native population. The analysis of the facts evidences a problematic aggravation of

* Doutora em Sociologia e Mestre em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora da Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Atuariais - FEA da PUC-SP. E-mail: felin@uol.com.br

the urban throughout the time, with the deepening disequilibrium of the ambient and also bringing effects to the social economy of the region.

Keywords: urban expansion, coastal zone, ambient quality.

RESUMEN

Este texto discute la cuestión de las relaciones entre urbanización y calidad ambiental en la zona costera. La creciente degradación de los ecosistemas costeros es provocada por la expansión urbana desordenada, en función de los intereses del capital. Especulación inmobiliaria, loteos irregulares, turismo predador, asentamientos clandestinos, crecimiento demográfico con significativo movimiento migratorio, son elementos que tipifican el proceso de urbanización que ha ocurrido en forma desordenada en la región. El cuadro socio-económico se agrava, dados los reflejos negativos sobre la calidad de vida provocados por la contaminación y degradación de las playas, ríos y arroyos, por la deforestación, por la destrucción de las áreas pantanosas de la costa brasileña y por la práctica de la pesca indiscriminada en el medio de la exclusión social de la población nativa. El análisis de los hechos evidencia un agravamiento de la problemática urbana a lo largo del tiempo, con el aumento del desequilibrio ambiental y socio-económico regional.

Palabras-clave: expansión urbana, zona costera, calidad ambiental.

1. Introdução

O território brasileiro se espacializa segundo uma lógica de desigualdade, onde os processos de desenvolvimento das relações sociais são caracterizados, por um lado, pelo processo de modernização tecnológica, generalizando-se informações e mercados e, por outro, pela fragmentação – que explode territórios, onde o espaço se configura em mercadoria, com periferias que materializam mecanismos de exclusão social e segregação espacial, em sua dinâmica de urbanização.

Como considera Santos (1998), o território, em si, não é um conceito, torna-se importante para a análise social à medida que é pensado em termos de sua utilização. A globalização amplia a importância desse conceito: há lugares mais apropriados para aumentar o lucro, que são revalorizados em função das forças hegemônicas, conferindo ao espaço geográfico um incomparável papel na dinâmica social.

Nessa perspectiva, verifica-se um gritante descompasso entre crescimento urbano e desenvolvimento econômico, incluindo-se a insuficiência da estrutura de bens de consumo coletivo e moradias, num processo de reprodução espacial sem condições mínimas de qualidade de vida para determinadas áreas urbanas, e, por outro lado, gerando intensa degradação do ambiente natural.

Esse quadro, decorrente da falta de um ordenamento territorial e das diversas situações de risco impostas às populações que ocupam a zona costeira, aponta para a necessidade de implementação de instrumentos de gestão ambiental, fundamentados na questão dos impactos da ação humana sobre o meio ambiente.

A zona costeira, em relação ao conjunto de terras, configura-se num espaço com especificidades e vantagens locais, finito e relativamente escasso. Do ponto de vista global, os terrenos à beira-mar constituem pequena fração dos estoques territoriais disponíveis, o que qualifica o espaço litorâneo como raro, e a localização litorânea como privilegiada. Em termos de biodiversidade, a zona costeira inclui quadros naturais de grande relevância ecológica, constituindo-se em importante fonte de recursos.

A urbanização, a industrialização e a exploração turística podem ser apontadas como vetores prioritários, dentro de uma perspectiva da dinâmica de ocupação da zona costeira, requerendo uma avaliação histórica do processo de povoamento da costa brasileira.

O litoral brasileiro foi povoado de forma descontínua, identificando-se zonas de adensamento e núcleos pontuais de assentamento. No período colonial, formaram-se expressivos conjuntos de ocupação do espaço litorâneo: o litoral oriental da zona da mata nordestina, o recôncavo baiano, o litoral fluminense, o litoral paulista, além de cidades portuárias isoladas, como Belém, São Luís, Fortaleza e Vitória. A ocupação da faixa litorânea brasileira pauta-se, então, nas atividades portuárias – dando suporte ao modelo econômico primário-exportador, expressando o papel do Brasil na divisão internacional do trabalho como produtor para o mercado externo. No final da década de 50, ocorre uma mudança sensível na ocupação da costa brasileira, dada a mudança do padrão de acumulação de capital, com a aceleração do processo de industrialização, com a intensificação no uso dos ecossistemas litorâneos, e posterior integração aos grandes complexos minero-siderúrgicos, químicos e petroquímicos, caracterizados por indústrias pesadas, utilizadoras de tecnologias “duras”. (Moraes, 1999).

Não obstante a localização preferencial da indústria centrar-se na periferia das capitais e nas zonas de adensamento populacional, o impacto da industrialização se estende à ocupação da costa brasileira, nas últimas décadas, em termos ambientais e sociais, tanto no que tange aos dejetos gerados nos processos industriais, como em

termos de dinâmica populacional, atraindo fluxos migratórios – nem sempre absorvidos - para os locais de sua implantação.

As áreas destituídas de equipamentos de infra-estrutura urbana passam a ser ocupadas por uma parcela da população com absoluta falta de alternativas de moradia, socialmente excluída e espacialmente segregada, no espaço litorâneo deixado sem uso por outras atividades, na maioria das vezes, de grande vulnerabilidade e/ou de proteção ambiental. Tais assentamentos irão implicar em efeitos impactantes em termos de contaminação do ambiente, redundando em ameaça à salubridade local. Acrescente-se, ainda, o processo de favelização como forma de ocupação da zona costeira brasileira, alimentado pelo fluxo migratório, nas áreas mais impróprias, uma vez que as melhores estão reservadas para casas de veraneio, usadas como segunda residência. (Moraes, 1999).

Tendências gerais de agravamento da situação ambiental tornam imperiosa a elaboração de políticas definidas para a utilização do espaço costeiro, considerando-se as vocações regionais. A ocupação destes espaços demanda a atenção do poder público, através de uma atuação planejada, com mecanismos de intervenção sobre os espaços litorâneos.

No Brasil, tem-se procurado estabelecer processos decisórios visando assegurar a proteção e a conservação da natureza, com o intuito de se manter a diversidade biológica e minimizar a interferência humana e manutenção dos ecossistemas, através da criação de Unidades de Conservação. (Brito, 1998). Essa prática, contudo, nos instiga a investigar acerca da existência do vínculo da questão conservacionista aos processos gerais de estruturação do espaço, na relação entre cidade e recursos naturais. Acreditamos que a preocupação com esta problemática se justifica pela própria importância que o debate urbano-ambiental representa, dado o sentido de mercadoria assumido pela categoria solo urbano, dentro da dinâmica do processo de acumulação capitalista.

As questões ambientais se constituem em um dos temas considerados globais, havendo uma tomada de consciência universal de gravidade em torno delas, uma vez que a falta de soluções ameaça a própria existência humana. Nessa perspectiva, podemos considerar um estado de crise sócio-ambiental, cuja superação exige mudanças

profundas não apenas nos padrões tecnológicos e científicos, como também de consumo por parte da sociedade - crise esta causadora de grandes impactos.

Martínez Alier (1998) considera os estratos mais pobres da população os mais atingidos pela degradação ambiental, por não contarem com serviços básicos de estrutura de saneamento. Por outro lado, entende que essas próprias populações “excluídas” contribuem para o aumento da degradação ambiental, exemplificando a conexão entre pobreza e degradação ambiental, em contextos que podem ser tanto rurais como urbanos. Comprova-se que a qualidade dos serviços de saneamento e a eliminação de resíduos sólidos são diretamente proporcionais à renda.

Como pano-de-fundo da problemática, pretendemos, de início, levantar os aspectos teóricos necessários a sua fundamentação. Nesse sentido, num primeiro momento, procuraremos pensar numa ecologia de zona costeira, a partir do debate teórico de algumas abordagens do pensamento contemporâneo no que tange ao meio ambiente em relação às teses conservacionistas, tratando da relação entre o ser humano e a natureza, marcada por processos globais. Ainda nesse enfoque, abordaremos as várias concepções de “desenvolvimento sustentado”, com o objetivo de fundamentar a reflexão em torno da aparente oposição entre urbanização e natureza, sem perder de vista a questão da segregação espacial / exclusão social. Levantaremos, ainda, aspectos teóricos da atividade do turismo e sua relação com a natureza e o processo de urbanização. Com base na sumarização do processo de ocupação da zona costeira, analisaremos a dinâmica mercantil da estrutura fundiária dos espaços litorâneos, sob a ótica dos processos de produção do espaço.

2. Conservação da natureza e o debate sobre desenvolvimento sustentado

O exame das posições teóricas do conservacionismo é o ponto de partida desta reflexão, uma vez que as reservas naturais ¹ se constituem no principal mecanismo de gestão ambiental, revelando uma forma determinada de apreensão das relações entre a sociedade e a natureza.

Os países do Terceiro Mundo vêm pautando suas estratégias de conservação da natureza na criação de áreas naturais protegidas, como parques e reservas, dentro de um

¹ Áreas naturais protegidas ou unidades de conservação.

enfoque de proteção à vida selvagem (*wilderness*), entendendo que a natureza se encontra ameaçada pela sociedade urbano-industrial, capaz de provocar a sua destruição. Esta concepção se baseia em idéias preservacionistas do início do século XIX, surgidas nos Estados Unidos, tendo propiciado a criação do primeiro parque nacional do mundo, o de *Yellowstone*, em meados daquele século, quando a urbanização já se encontrava em fase acelerada no país, propondo-se, então, a reserva de grandes áreas naturais, que passariam a ser destinadas à recreação das populações urbanas.

A base ideológica do início do conservacionismo norte-americano entendia o parque como área selvagem, desabitada, como um “paraíso terrestre” perdido (Guicci, 1992). O ambiente fabril, desagradável, das cidades do início da revolução industrial, teria forjado uma atitude contemplativa da natureza, principalmente em relação ao mar, às praias isoladas e ilhas, enquanto representação da natureza selvagem, o que, segundo Corbin (1989), veio influenciar a idéia da criação de áreas protegidas, como verdadeiras “ilhas” de natureza intocada. A ação norte-americana de criar parques para garantir a perpetuidade de seus recursos naturais teve reflexos concretos em outros países. No Brasil, amostras do ambiente natural passaram a ser protegidas através de Parques Nacionais, com o objetivo de se preservar paisagens naturais segundo o seu valor cênico. (Bressan, 1996).

A corrente preservacionista assegurou bases importantes para o movimento ambientalista dos anos 60 e 70, oferecendo-se como ideologia para o movimento conservacionista americano, materializando-se em parques nacionais como a única forma de se salvar partes da natureza – possuidoras de efeito estético/ecológico - do desenvolvimento urbano-industrial.

A implementação da idéia pelos países do Terceiro Mundo teve efeitos devastadores sobre as populações tradicionais, uma vez que o modelo de áreas protegidas pressupõe parque sem moradores – o que nem sempre acontece nesses países, nos quais, partes das florestas, muitas vezes, são habitadas, o que vem provocando graves conflitos fundiários, configurando o que definem como “crise da conservação”. Arruda considera que o modelo de parques e áreas de preservação supõe uma dicotomia conflitante entre ser humano e natureza. Em sua crítica ao modelo de unidades de conservação no Terceiro Mundo, sumariza um conjunto de conseqüências indesejáveis, tais como: um agravamento da má qualidade das condições de vida em

muitas comunidades; processos de expulsão de populações locais que se deslocam para as periferias das cidades, redundando na proliferação de favelas e aumento da miséria; maior degradação ambiental, através de práticas clandestinas de exploração de recursos naturais; crescimento do conflito rural; pressões de grupos econômicos forçando o descumprimento da legislação (Arruda, 2000).

Para setores do ambientalismo do Terceiro Mundo, associados a movimentos sociais que lutam pelo acesso aos recursos naturais por parte das populações tradicionais, a crise ambiental está associada à crise do modelo de desenvolvimento, à miséria e à degradação ambiental. Esse “ecologismo camponês” critica o ambientalismo proveniente de países industrializados, que não inclui as questões da pobreza e da má distribuição de renda na relação homem/natureza. (Viola & Leis, 1991).

Na abordagem mais usual, a análise pauta-se na relação do tema ambiental com a problemática do desenvolvimento, surgindo o conceito de “desenvolvimento sustentado”, cabendo à ONU o papel de autoridade máxima no que tange às questões ambientais.

O desastre ecológico da Baía de Minamata², no Japão, em 1969, lançou o tema da degradação ambiental ao nível do debate mundial. Assim, no início dos anos 70, começaram a surgir documentos oficiais, expressando uma preocupação com a insustentabilidade do desenvolvimento planetário nos moldes seguidos pelos países desenvolvidos - uma vez que a manutenção da vida depende da estabilidade dos sistemas naturais, entendem-se como necessárias, medidas de contenção do crescimento global. Em decorrência disso, com o objetivo de examinar os problemas críticos do meio ambiente e desenvolvimento, foi criado o PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o Programa Observação Terra (Eartwatch) – monitorando as diversas formas de poluição – e a CMMAD – Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, gerando o Relatório Brundtland ou “Nosso Futuro Comum”, enumerando sucessos e fracassos do desenvolvimento mundial. Entre os aspectos positivos, constatou-se: expectativa de vida crescente, mortalidade infantil decrescente, maior grau de alfabetização, inovações técnicas e científicas, aumento da produção de alimentos em relação ao crescimento populacional. Por outro lado, foram detectados pontos negativos, tais como: o aumento da erosão do solo e a expansão de

² Pescadores e habitantes do local foram gravemente contaminados por mercúrio proveniente de indústrias locais.

áreas desérticas, desaparecimento de florestas, poluição do ar crescente ameaçando a camada de ozônio, fracasso nos programas de desenvolvimento, aumento de toxicidade de resíduos produzidos pela indústria e agricultura nas cadeias alimentares e áreas de mananciais.

Com base na análise comparativa entre a situação do mundo no início do século XX e na década de 80, o Relatório concluiu que atividades antrópicas alteraram a atmosfera, o solo, a fauna e a flora. Foi então lançada a fundamentação filosófica e científica para as discussões acerca de Desenvolvimento Sustentado, materializadas em propostas políticas, que vieram a ser debatidas em junho de 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio/92 ou ECO/92, introduzindo os conceitos de “desenvolvimento sustentável” e “nova ordem econômica internacional”. As estratégias de reversão dos processos de degradação ambiental propostas foram então documentadas através da Agenda 21. Pela definição constante no Relatório, o “desenvolvimento sustentável” é colocado como aquele que :

[] “atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem as suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988, p.9);

[] “é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos , as diretrizes de investimento, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais sejam consistentes com as necessidades atuais e futuras”. (CMMAD, 1988, p.10).

Em resumo, a definição formal de “desenvolvimento sustentável” pressupõe o crescimento para todos e recomenda a redução do ritmo de exploração da natureza, de forma a legar recursos para as gerações futuras; para tanto, seriam indispensáveis mudanças na estrutura de produção e consumo, invertendo o quadro de degradação ambiental e miséria social a partir de suas causas. Para os apologistas do “desenvolvimento sustentável”, como Reilly³, o crescimento econômico beneficia o meio ambiente, uma vez que a expansão econômica se harmoniza com a proteção ambiental. A CEPAL incorpora o conceito de “desenvolvimento sustentável”, admitindo os recursos naturais como bens de capital, concebido como progresso técnico em um sistema de competitividade internacional, onde o meio ambiente é um meio econômico, tendo como objetivo final as pessoas, que constituem uma forma de capital: o “capital humano”

³ Presidente da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. (Herculano, 1992).

(CEPAL, 1991). Em suma, a expressão “desenvolvimento sustentável” se reveste de uma conotação econômica, determinando um paradigma da sociedade moderna, mas que, na verdade, encerra um conjunto de medidas meramente paliativas para os grandes problemas que cercam a questão ambiental, onde o “sustentável” se apresenta como o “suportável”.

O Relatório Brundtland transmitiu a idéia de que a pobreza provoca a degradação ambiental, apontando o “desenvolvimento sustentável” como solução tecnocrática para ambas, relegando-se a questão da redistribuição de riqueza e renda a um segundo plano. Partindo-se do pressuposto que a pobreza é a causa da degradação ambiental, seria coerente afirmar-se que o desaparecimento da pobreza e a melhoria do ambiente são eventos compatíveis. Seguindo as orientações embutidas no Relatório Brundtland, a resposta apontaria para uma solução “via crescimento econômico”.

Contudo, para Martínez Alier, Tsuru, Hueting e Naredo, a tese do crescimento econômico pode ser contraproducente; sua resposta para a questão da redução da pobreza se centra no processo de redistribuição de renda. Consideram que o crescimento econômico implica num maior esgotamento de recursos e em mais contaminação para o meio ambiente. Eles discordam da definição de crescimento econômico expressa no Relatório Brundtland, embasada na Contabilidade Social, onde a perda dos recursos naturais é apresentada como um fluxo de renda, ou seja, quanto mais recursos são utilizados agora, menos restará no futuro. (Martínez Alier, 1998).

Barbieri destaca o tom otimista presente no relatório da Comissão Brundtland, baseado no desenvolvimento sustentável que poderia ser alcançado pela humanidade; mas considera que esse otimismo não é compartilhado universalmente, tendo em vista o ceticismo quanto à possibilidade desse tipo de desenvolvimento ser alcançado, uma vez que a expressão “desenvolvimento sustentável” encerra, em si, uma contradição. A palavra “desenvolvimento” está associada a crescimento econômico, mudança do padrão de vida da população e da base do sistema produtivo. Contudo, as políticas de desenvolvimento estão vinculadas aos segmentos sociais que detêm o poder político do Estado, afirmando seus objetivos e interesses como sendo nacionais, de forma que os benefícios dos esforços coletivos acabam sendo distribuídos desigualmente. (Barbieri, 1997).

Observamos um certo desgaste na utilização do termo “desenvolvimento sustentável”, tanto por parte do movimento ambientalista, como na retórica de documentos oficiais, onde não é empregado numa dimensão mais abrangente, que inclua as causas sociais e econômicas da degradação ambiental e da marginalização de amplos setores da população.

Diegues discute o conceito de “desenvolvimento sustentável” ampliando o debate sobre o seu conteúdo. Considera o conceito de “sociedades sustentáveis” mais adequado que o de “desenvolvimento sustentado”,

[] “na medida em que possibilita a cada uma delas definir seus padrões de produção e consumo, bem como o de bem-estar a partir de sua cultura, de seu desenvolvimento histórico e de seu ambiente natural”. Diegues (2001, p.52)

Essa colocação está embasada na noção apresentada por Chambers (apud Diegues, 2001), segundo a qual as pessoas, particularmente as mais pobres, devem ser sujeitos e não objetos do “desenvolvimento”, uma vez que, no seu entender, meio ambiente e desenvolvimento são meios e não fins em si mesmos. Refere-se à questão da sustentabilidade dos modos de vida, onde a qualidade de vida passa a ser prioridade.

A conceituação de “sociedades sustentáveis”, nos termos apresentados por Diegues (2001), nos parece válida e consistente, fundamentada na necessidade de manutenção da diversidade ecológica, social e cultural, com alternativas econômicas e tecnológicas diferenciadas, dirigidas para o desenvolvimento das pessoas e de suas relações com o mundo natural.

3. Cidade e natureza

A problematização das visões de mundo acerca do fenômeno urbano vincula-se, historicamente, à idéia de natureza. A produção e a construção da paisagem urbana variam de acordo com as técnicas, modos de produção e com as relações sociais e culturais próprias de cada momento, em termos de dimensão histórica.

Santos coloca que a natureza, hoje, é um valor, e, em termos de processo histórico, ela é social.”O valor da natureza está relacionado com a escala de valores estabelecida pela sociedade para aqueles bens que antes eram chamados naturais.” (Santos,2000, p. 18)

Assim sendo, a cidade não se configura apenas por seus aspectos formais, mas é o produto de um contexto social, caracterizando-se também pelas relações de uso e apropriação dos espaços construídos, estabelecidas pelos atores desse cenário urbano.

A partir da década de 80, o tema ambiental passou a permear as formulações urbanísticas de forma fragmentada, em torno de projetos objetivando intervenções urbanísticas, normalmente, em função da revitalização de territórios degradados, dentro do chamado “empresariamento da administração urbana”. Porém, a incorporação dos elementos naturais não pressupõe a integração entre a cidade e o meio ambiente, mas, antes, a incorporação do meio natural ao projeto urbano, a “utilização” da natureza. (Harvey, 1996).

Historicamente, a urbanização e o crescimento das cidades ocorrem de forma conjunta. Análises de diversos autores atestam a dificuldade em se formular uma definição precisa acerca do conceito de cidade. Para Aydalot (1976), essa dificuldade reside no fato de ser a cidade o fruto direto do sistema econômico no plano da vida cotidiana, uma realidade apreendida pelo sentido, tendo, portanto um caráter subjetivo, envolvendo aspectos nem sempre quantificáveis. Lefebvre (1972) define a cidade como projeção da sociedade sobre o terreno, considerando-a como lugar de confrontos e relações conflitantes entre desejo e necessidade, satisfação e insatisfação; o urbano é o lugar da realidade social composta de relações construídas e reconstruídas pelo pensamento.

Analisando a cidade capitalista, Lipietz (1982) considera a existência de uma “divisão técnica do espaço”, que se realiza pela divisão espacial das funções, e a “divisão social do espaço”, cristalizada pela separação espacial do local de moradia. À combinação entre essas duas formas de divisão do espaço, Lipietz chama de “divisão econômica e social do espaço”, caracterizada historicamente pela divisão cidade-campo. Nesse sentido, o espaço urbano pode ser interpretado como o produto social e histórico, resultante da dinâmica de uma sociedade que imprime as suas marcas na paisagem urbana.

No final dos anos 60, a linha teórica representada por sociólogos estruturalistas de corrente marxista, como Manuel Castells, Jean Lojkine, Christian Topalov, David Harvey, Edmond Préteceille e Alain Lipietz, propõe uma ruptura com os modelos onde os objetos eram as cidades, sem considerar as especificidades da sociedade capitalista na

qual estavam inseridos. Nesse novo enfoque do urbano, incluiu-se a participação do Estado na produção e na transformação do espaço urbano, rejeitando-se o conceito de cidade como um dado de natureza ou um conjunto de mecanismos de mercado. Vinculou-se a questão urbana às práticas sociais, políticas e econômicas.

Para Castells (2000), a cidade é enfocada como a projeção da sociedade no espaço. Ele rechaça, ainda, a escola “neo-ortodoxa” da ecologia humana, na conceitualização de “complexo ecológico” ou “ecossistema”, formulada por Duncan⁴, pela qual o conjunto de uma estrutura urbana pode ser entendido como o resultado da interação entre quatro elementos fundamentais: a população, o ambiente, a tecnologia e a organização social – esta última incluindo instituições e práticas sociais. A análise se reporta a uma formalização dos processos observados, através de sua codificação nestes quatro elementos.

Por outro lado, o elemento “organização social” é um verdadeiro depósito de tudo, que permite não tratar as articulações precisas à estrutura social, fundamentando-as numa relação global entre o social e a natureza (e a técnica). (Castells, 2000, p.187).

Lojkin (1977) centra-se na questão do Estado numa sociedade de capitalismo avançado; analisa o papel do Estado na urbanização capitalista, a política urbana e suas dimensões e a questão dos movimentos sociais urbanos. Em sua ótica, produção e consumo são categorias inseparáveis, considerando-se as contradições da acumulação capitalista e os interesses diversos que existem na produção do espaço urbano, sob a hegemonia da fração monopolista.

A análise marxista privilegia o papel do Estado na produção do espaço urbano, junto à cidade capitalista. Para tanto, cabe elucidar o que está sendo entendido por “cidade capitalista”. Véras conceitua como cidade capitalista

[] “as aglomerações urbanas resultantes da divisão social e territorial do trabalho do processo de acumulação capitalista. Trata-se, historicamente, de uma associação de trabalhadores agregados num espaço por conta do processo de acumulação primitiva. Na cidade capitalista, mais do que simples fato demográfico ou ecológico, concentram-se os meios de produção e a força de trabalho. Há Capital e Proletariado. Há produção e consumo. (Véras, 2000, p.50).

⁴ Para explicar o sistema urbano, Park (1967) adapta os conceitos do estudo dos ecossistemas dos seres vivos, da Biologia, resgatados por Duncan (1961), na década de 60.

A questão do valor do espaço urbano vincula-se à idéia do espaço-mercadoria, expressando o poder político e econômico, de forma que os detentores da propriedade privada são também detentores do direito de seu uso, excluindo os demais, num mecanismo de segregação espacial. Às localizações mais favorecidas, sob o ponto de vista da reprodução do capital, que é quem rege a estrutura de preços do solo, correspondem os maiores preços. Assim, as classes de renda mais alta ficam com a terra mais cara, e as de baixa renda, com a mais barata.

Villaça (1998) coloca o caráter de luta da segregação, nos termos de uma luta de classes, entre aqueles que optam por uma segregação voluntária – os “vitoriosos” e os involuntariamente segregados – “os derrotados”, num processo dialético, onde a segregação de uns provoca, ao mesmo tempo e no mesmo processo, a segregação de outros. Vale dizer, que por meio da segregação, a classe dominante controla o espaço urbano, sujeitando-o aos seus interesses.

Assim, podemos concluir que um determinado espaço urbano, considerado com melhores atributos, atrai quem possui mais poder, definindo áreas de uso privilegiadas, dentro da lógica do capital imobiliário, impedindo-se a permanência ou a sua utilização por parte daqueles que não dispõem de recursos para consumi-las, e que, necessariamente, irão se deslocar para áreas de assentamento periférico.

Nessas áreas “marginais”, a habitação não estará conectada às redes de infraestrutura, compreendendo água, esgoto, drenagem pluvial, pavimentação, além de não poder contar com serviços de apoio, como transporte, educação, saúde, coleta de lixo, abastecimento – o que implicará em danos sociais e ambientais.

O crescimento periférico provoca a segregação sócio-espacial, uma vez que o alto valor dos imóveis se constitui em obstáculo ao acesso aos serviços públicos existentes.

Como coloca Bógus,

Nesse processo de espraiamento da pobreza pelo espaço urbano e suburbanizado, a ocupação desordenada vai ocorrendo nas áreas de proteção dos mananciais, nas partes dos loteamentos destinados à construção de equipamentos coletivos ou à manutenção de áreas verdes, nos fundos de quintal onde são construídos cômodos de aluguel, promovendo o encurtamento nas áreas mais afastadas do centro . Bógus (1992:45).

Assim sendo, a valorização imobiliária, ou seja, a propriedade de valorização dos imóveis constitui-se na base legal da segregação espacial, bem como da carência habitacional.

De acordo com Paugam,

[] de uma maneira geral, o grupo de pessoas reconhecidas como “pobres” ou “excluídas” numa determinada sociedade será mais ou menos homogêneo e mais ou menos estigmatizado, segundo a combinação nacional e regional de diversas variáveis, ao mesmo tempo econômicas, políticas e sociais. (Paugam, 2000, p.83).

Para Maricato,

[] a exclusão social tem sua expressão mais concreta na segregação espacial ou ambiental, configurando pontos de concentração de pobreza à semelhança de guetos. A segregação ambiental não é somente uma das faces mais importantes da exclusão social, mas parte ativa e importante dela. (Maricato,1996, p.55, 56).

Nesse sentido, a ocupação pela população pobre e o progressivo aterramento de mangues nas cidades litorâneas brasileiras atestam os fatos.

4. O Binômio Turismo – Urbanização

Considerando-se o forte apelo para a implantação de empreendimentos imobiliários destinados ao turismo e ao lazer próprios da região litorânea, julgamos oportuno levantar a questão teórica que permeia o turismo. De início, cabe apresentar algumas implicações acerca do turismo enquanto fenômeno social, uma vez que o crescimento econômico e o processo de urbanização das grandes cidades podem ser apontados como fatores que passaram a influenciar os hábitos de produzir e consumir. Resultante da sociedade industrial e das conquistas sociais, o período de descanso vem sendo canalizado, progressivamente, para a realização de viagens, alimentando os fluxos de deslocamentos a pequenas, médias e longas distâncias. O meio ambiente surge, em seu mais amplo sentido, como componente condicionador, na relação entre turismo e natureza. Assim é, que a ideologia do estresse urbano, em que os indivíduos residentes nas grandes metrópoles assumem sua rotina como algo fatigante, induz a uma necessidade de descanso, de lazer e viagem. Associa-se a ela, a ideologia do turismo, uma vez que o lazer é transformado em produto, de forma a garantir a acumulação e a reprodução do capital.

Nesse aspecto, ressalta-se a relação *mídia* x turista, na qual o marketing turístico propala a idéia de que o atual ritmo de vida urbana tem gerado indivíduos exaustos com o dia-a-dia das grandes cidades, necessitando, por isso, de recreação. Passa-se a imagem de que, nas viagens, com a descoberta de novas culturas, aventuras inusitadas, ou mesmo, a busca do isolamento, as pessoas irão ter seus anseios pessoais atendidos. Assim, os lugares se tornam mercadorias a serem vendidas como produtos prontos para o consumo. (Portuguez, 2002).

Esse mesmo contexto favorece a existência da chamada “segunda residência” e das “casas de temporada”, que se constituem em instrumentos importantes de recreação das classes média e alta, nos finais de semana e períodos de alta estação.

Considere-se ainda a questão do impacto ambiental, resultante de empreendimentos turísticos não alinhados aos preceitos da política estratégica de desenvolvimento regional e do planejamento integrado do turismo. Nessa perspectiva, poderá ocorrer impacto ambiental, quando, por exemplo, a política de uso e ocupação do solo for descentralizada, delegando-se aos municípios o encargo de normatizar a utilização do espaço territorial – muitas vezes, feita em desacordo com sua capacidade geográfica e vocação natural. Ou ainda, quando existir uma exploração desordenada de recursos naturais pela especulação imobiliária, levando ao esgotamento do uso e da atratividade turística desse espaço. Pode, também, ocorrer conflito e inadequação da malha viária, por conta de vias de acesso construídas nos corredores cênico - paisagísticos, sem a preocupação com a preservação ecológica, ou então, a partir da destruição do entorno do atrativo turístico.

Além disso, convém salientar o indesejável impacto social, sempre que a propriedade do solo for adquirida ou desapropriada da população original para a implantação de equipamentos turísticos, redundando em migração e marginalidade, se os indivíduos não forem engajados no processo participativo da ocupação turística; ou, ainda, caso a cultura local entre em choque com a nova cultura predominante.

Freqüentemente, governos locais tentam promover o desenvolvimento regional através do turismo, com base no princípio que coloca o desenvolvimento do turismo como uma grande alternativa de política econômica, uma vez que este é classificado como a principal atividade econômica do mundo, em termos de geração de divisas internacionais, podendo ser considerada a mais promissora das atividades sociais. (Silveira, 2002).

Apesar desse argumento, que destaca a importância do papel do turismo frente à geração de empregos, captação de divisas municipais e lucros para o setor de serviços, pesquisas vêm demonstrando que essa atividade provoca impactos negativos no meio ambiente, incidindo tanto nos recursos naturais – como vegetação, praias, mangues, rios – como no patrimônio histórico-cultural e no modo de vida dos habitantes locais. (Silveira, 2002).

O “turismo sustentável” ou “durável” é colocado, por alguns autores, como alternativa ao modelo atualmente dominante na maioria dos países. Em termos de turismo, a sustentabilidade é definida como algo que extrapola a dimensão ecológica, compreendendo, também, a melhoria das condições econômicas e sociais das populações locais e o nível de satisfação dos turistas; seria uma alternativa a modelos anteriores de desenvolvimento – os chamados modelos de “crescimento a qualquer custo” – acusados de degradar a qualidade de vida e de destruir a natureza, em todo o planeta.

A partir das derivações conceituais de “desenvolvimento sustentável”, surgem novos paradigmas, como modelos teórico-práticos direcionadores de padrões de qualidade de vida, como a “Ecologia da Paisagem”⁵ e o “Ecodesenvolvimento”⁶, dando apoio aos discursos do “Ecoturismo”, acompanhados de estratégias de marketing, intencionalmente voltadas às práticas de especulação comercial, notadamente empreendimentos imobiliários. (Machado, 2002).

Apesar do discurso hegemônico acerca do desenvolvimento do turismo, cada vez mais, ele se reveste de expressões de caráter ambientalístico, na tentativa de convencer que o incentivo oferecido reside numa preocupação de ordem ecológica, sendo esta atividade tida como alternativa no âmbito do chamado “desenvolvimento sustentável”.

Não obstante as discussões conceituais entre pesquisadores da área, Silveira (2002) afirma que a prática do planejamento territorial do turismo, nos países em desenvolvimento, segue o enfoque setorial, com forte viés autoritário, onde as decisões políticas são tomadas de forma centralizada, baseadas na concepção dominante nos anos 70. Nessa visão, as ações de planejamento são dirigidas para o equilíbrio regional, para o ordenamento das cidades e definição dos melhores usos do solo.

⁵ A paisagem pode ser definida como um sistema territorial composto por diferentes componentes formados a partir da influência dos processos naturais e da atividade modificadora da sociedade humana, refletindo o ordenamento social em uma íntima identidade entre natureza e sociedade.

⁶ Expressão utilizada no sentido de globalização/modernidade (Machado, 2002).

Apoiados nesse discurso, os planos de desenvolvimento turístico implementados no Brasil, nas décadas de 70 e 80, promovidos por órgãos oficiais, como a EMBRATUR – atual Instituto Brasileiro de Turismo – e as secretarias estaduais de turismo, obtiveram resultados desastrosos, uma vez que, os projetos de turismo acarretaram problemas sociais e ambientais, como, por exemplo, a ocupação desordenada das áreas próximas ao litoral, desestruturando os modos de vida das comunidades tradicionais e provocando degradação ambiental.

Assim, os problemas de agressão ao meio ambiente resultantes de uma ocupação predatória advêm das leis do capital privado, que, sob a ótica da maximização de lucros, são responsáveis por loteamentos sem qualquer tipo de preocupação com os efeitos da degradação ambiental.

Em vista disso, faz-se necessário analisar a relação entre o turismo e a questão espacial através da urbanização, considerados os mecanismos de globalização. Numa abordagem locacional, é importante destacar-se a lógica das questões de localização e seu impacto espacial. Extensivamente, a localização das atividades turísticas pode ser ainda associada ao modelo de pólos de crescimento de Perroux,⁷ figurando como um tipo de indústria “motriz”, com altas taxas de crescimento e grande capacidade de indução. A Teoria dos Lugares Centrais, proposta por Christaller, na década de 30, apresenta uma sistematização completa, sob o ponto de vista teórico, da hierarquia urbana e da relação de interdependência entre uma cidade e a região em que ela está situada. (Clemente, 1994). Para demonstrar que o turismo é a única atividade econômica que se relaciona, de forma típica, com a periferia de uma área densamente povoada, Christaller elaborou uma análise histórico-espacial do turismo, concluindo que esta atividade apresenta uma tendência clara “rumo à periferia”, evitando os centros urbanos e os aglomerados industriais.

Mullins (1991, p. 326) sistematizou a questão entre a dinâmica do turismo com a dinâmica da urbanização, partindo do princípio geral de que os centros turísticos representam uma nova forma de urbanização, pois se constituem em cidades construídas unicamente para o consumo – consumo este dirigido para a alegria, o prazer, a

⁷ De acordo com a classificação de Perroux, há três categorias de espaços econômicos: espaços homogêneos – no qual todas as suas partes apresentam características semelhantes, em relação a algum aspecto econômico de interesse; espaços polarizados (heterogêneos) – que correspondem à noção de foco de desenvolvimento, ou pólo dominante – e espaços definidos por um plano – correspondendo às áreas nas quais suas várias partes são dependentes de um decisão central.

recreação, ou seja, construídas para visitantes. A urbanização turística, nesse enfoque, baseia-se na venda e no consumo explícito do prazer.

5. Zona Costeira e Espaços Litorâneos

O litoral brasileiro se caracteriza pela presença de grande variedade de ecossistemas, contemplados pela riqueza de recursos naturais renováveis e de relevância ecológica – entre eles se destacam: os ecossistemas estuarinos, de manguezais, recifes de corais, planícies inundáveis, entre outros. Tais recursos são capazes de gerar meios de sobrevivência para as populações humanas, bem como de assegurar a reprodução de diferentes espécies de animais da fauna brasileira, além de contribuir para a conservação da vegetação natural.

Não obstante a dependência da utilização dos recursos naturais renováveis para a produção de bens de consumo da economia, evidencia-se um confronto com problemas ambientais, dado o contínuo desenvolvimento das forças produtivas, através de procedimentos que vêm afetando a capacidade de recuperação desses recursos. Na verdade, desde o período de colonização até hoje, observa-se que a apropriação dos recursos naturais vem sendo realizada de forma inadequada, comprometendo a biodiversidade e intervindo negativamente na economia brasileira.

O uso e a ocupação do solo vêm ocorrendo de modo intensivo e aleatório, na costa brasileira, redundando em problemas ambientais e de saúde pública, dada a disposição inadequada dos resíduos sólidos e o lançamento de esgotos e de efluentes industriais nos corpos d'água que afetam, particularmente, o turismo, a pesca e a aquicultura - principais setores de ocupação das populações tradicionais.

Constata-se que mais da metade da população brasileira vive a uma distância de, aproximadamente, 60 km do mar, e 20% na zona costeira, correspondendo a um contingente de 42 milhões de habitantes, numa área de 388.000 km², onde estão localizados setores fundamentais do parque industrial brasileiro. (SMA/CPLEA, 2005).

Mais recentemente, a zona costeira brasileira²⁴ vem sendo palco de conflitos de uso e pressões econômicas advindas do processo produtivo, do desenvolvimento do turismo, da especulação imobiliária e do aumento da densidade demográfica.

²⁴ O conceito de Zona Costeira Brasileira, de acordo com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC II (2004) - corresponde ao espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus

A exploração turística é responsável pela construção de hotéis, de casas de veraneio (utilizadas como segunda residência), de parques balneários e de condomínios “fechados” destinados à elite, o que acaba provocando o aumento da população flutuante, num nível muito superior à capacidade de suporte dos ambientes naturais, e contribuindo, poderosamente, para a destruição dos ecossistemas costeiros e para a sua descaracterização, em termos de paisagem.

O conceito de turismo que permeia essa estrutura propicia a instalação do mecanismo de especulação imobiliária, promovendo a expulsão e a desarticulação cultural das populações tradicionais, além da destruição de importantes áreas naturais. A partir dessa configuração do solo como mercadoria, o processo de produção, consumo e comercialização define a existência de um verdadeiro “mercado de terras”, reforçada pelas qualidades relativamente raras dos recursos naturais e ambientais presentes no território litorâneo.

Moraes (1999) considera o comportamento do mercado fundiário um dos indicadores mais objetivos para se aferir a valoração dos lugares, uma vez que a composição do preço da terra engloba as vantagens comparativas existentes, os estoques de recursos, o estado geral das condições locais e os atrativos ou retratores locais. Imperfeições no funcionamento desse mercado vêm provocando deformações na estrutura espacial, trazendo em seu bojo problemas urbanos diversos, tais como: distribuição populacional inadequada - encetando o aumento da densidade demográfica - déficit habitacional afetando as comunidades locais e crescimento periférico - provocados pelos mecanismos de especulação com os preços fundiários.

Por outro lado, as atividades portuárias e petrolíferas, das quais fazem parte: instalações de atracação, dutos submarinos e terrestres, pátios de estacionamento, terminais de containeres, armazéns de carga, tanques de combustível e o trânsito de embarcações, têm sido responsáveis por inúmeros acidentes ambientais, particularmente, por vazamentos de óleo, causando prejuízos à biodiversidade e à atividade turística na zona costeira.

recursos, renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e uma faixa terrestre, considerada patrimônio nacional pela Constituição de 1988.

Na quantificação da avaliação de danos aos ecossistemas costeiros brasileiros, evidencia-se como elemento de fundamental importância o ecossistema manguezal²⁵, uma vez que, segundo dados da UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza (1983), a costa brasileira apresenta a mais extensa área de manguezais do mundo - cerca de 25.000 km², ressaltando-se que, qualquer distúrbio significativo nesse ecossistema pode provocar mudanças intensivas no ambiente, especialmente no que tange a sua zonação e biodiversidade. (Herz apud Grasso et alii, 1995).

Atualmente, esse ecossistema vem sendo degradado de forma rápida, pelo crescimento desordenado das áreas costeiras brasileiras, através de processos urbano-industriais, fato este que se configura em ameaça preocupante à existência deste ambiente, em função de sua localização em estuários, portos e marinas, afetando também a sobrevivência das populações locais.

Apesar de sua importância ecológica, o mangue é considerado uma área marginal, de reduzido valor de mercado e, portanto, passível de ser transformado em outros usos mais rentáveis, sob a ótica do capital. Diversas comunidades litorâneas utilizam o mangue de forma pouco intensiva, para satisfação de necessidades básicas de alimentação, moradia e medicamentos, de forma que este se regenera e o recurso é preservado. Entretanto, demandas externas - principalmente de madeira para construção – têm levado outras tantas comunidades locais, movidas por esses interesses, a cortá-lo de maneira predatória.

A questão da localização se reveste de fundamental importância dentro da concepção de lugar, enquanto uma necessidade de investigação e gestão, consistindo num espaço de produção e reprodução. O lugar qualifica-se economicamente pelos bens que abrange, por sua localização e caracterização geral, definindo-se aí suas vantagens comparativas. (Moraes, 1999).Aplicando-se o conceito para o espaço geográfico definido pela zona costeira, podemos particularizar a localização litorânea como diferenciada, por apresentar características próprias de recursos naturais, de ocupação e de navegação, uma vez que a alocação dos fluxos intercontinentais de mercadorias, ainda hoje é realizada, majoritariamente, por transporte marítimo.

²⁵ O manguezal representa um ecossistema costeiro, de transição entre os ambientes terrestre e marinho. Desenvolve-se em áreas protegidas das ondas, de baixa energia; seu sistema de raízes retém o sedimento, protegendo a costa contra a erosão produzida pelas marés, correntes e tempestades (Grasso, 1995).

A atividade do turismo também particulariza a localização litorânea, uma vez que o litoral é objeto de apropriação cultural que o identifica como um espaço de lazer por excelência, sendo os espaços preservados, os mais valorizados. Assim sendo, o litoral abriga um contingente populacional denso e concentrado, com correspondente concentração de atividades, o que confere a sua ocupação um perfil claramente urbano, sendo as atividades agropecuárias cada vez menos significativas, nesse contexto.

A zona costeira brasileira apresenta uma dinâmica já consolidada na estrutura fundiária da maior parte dos espaços litorâneos, observando-se uma expansão gradativa do mercado de terras. Moraes (1999) destaca a questão dos conflitos oriundos da sobreposição dos títulos de propriedade como um dos problemas atuais mais sérios, no litoral brasileiro – principalmente nas zonas de expansão recente de ocupação - resultantes da grilagem de terras e do sobrepovoamento nos espaços litorâneos.

No que tange aos vetores de ocupação, o litoral brasileiro pode ser considerado como uma zona de usos múltiplos, encontrando-se em sua extensão formas variadas de ocupação do solo e de atividades humanas, desde comunidades tradicionais a grandes metrópoles, afetando, conseqüentemente, as formas de uso do solo.

Não podemos perder de vista as próprias características particulares da formação brasileira - uma formação colonial, assentada na motivação da conquista de espaços e na apropriação de novos lugares, riquezas e recursos naturais. Este fato gerador imprimiu uma marca nessa sociedade originada no processo de colonização, tendo na conquista de territórios um forte elemento de identidade. Uma ótica delapidadora regia o processo de ocupação, expressa num padrão extensivo (em termos do espaço) e intensivo (em termos de recursos naturais), onde as populações são vistas apenas como um meio de se extrair a riqueza natural local. (Moraes, 2005).

Os primeiros assentamentos portugueses em terras brasileiras localizaram-se, com raríssimas exceções, na zona costeira, podendo-se afirmar que a formação territorial do país foi baseada no sistema de ocupação do litoral, onde cada porto polarizava regiões interiores, gerando zonas de adensamento em seus entornos, que vieram a constituir as primeiras redes de cidades.

No final do período colonial, registrava-se a existência de cidades portuárias relativamente isoladas na zona costeira brasileira, como Belém, São Luís, Fortaleza e Vitória, que se tornaram centros de produção local, comandando a circulação de sistemas

produtivos específicos, regionais. Paralelamente, grandes áreas litorâneas permaneciam pouco ocupadas, dando origem às populações litorâneas tradicionais, constituídas por tribos indígenas e escravos foragidos.²⁶

Durante o século XIX, ocorreu a perenização das estruturas definidas no período colonial, com o padrão de acumulação baseado na exportação de produtos primários; verificou-se, então, o crescimento das zonas de adensamento contíguas às capitais mais promissoras, enquanto outras entraram em decadência ou em estagnação, conforme os ciclos das economias regionais exportadoras. Em meados do século XIX, as aglomerações foram sedimentadas, com a implantação da malha ferroviária reforçando a centralidade dos portos, uma vez que cada porto demandava uma linha férrea.

Por outro lado, o advento das ferrovias diminuiu a vantagem locacional da zona costeira, em relação à alocação de recursos produtivos. Fatores locais como a proximidade de fontes de recursos energéticos e de matérias - primas propiciaram uma onda de interiorização, promovendo o crescimento da indústria e da urbanização aquém da zona costeira.

Conseqüentemente, na primeira metade do século XX, verificou-se a ocorrência de “cidades mortas”, distribuídas ao longo do litoral brasileiro, à margem das novas opções de transporte, condicionadoras do processo de industrialização.

Estes espaços, juntamente com aqueles pouco povoados, ocupados pelas comunidades tradicionais, iriam se constituir nas zonas de assédio do surto de ocupação da zona costeira, na segunda metade do século XX.

A formação da estrutura territorial brasileira, na verdade, retrata a própria formação econômica do país, baseada no modelo de dependência estrutural, vinculada à divisão internacional do trabalho, com especialização na exportação da produção primária.

No final dos anos 50, no âmbito do processo de substituição de importações no país, seguido do ingresso do capital internacional, ocorreu uma mudança significativa no padrão de ocupação da costa brasileira, quando a consolidação da dinâmica do processo urbano-industrial central passou a se refletir no espaço litorâneo.

Assim foi que, a implantação de novos ramos industriais importantes no processo de industrialização brasileiro - como, por exemplo, mineração, beneficiamento de soja,

²⁶ Ainda hoje algumas tribos indígenas se fazem presentes em regiões da costa brasileira.

celulose - dependentes de insumos externos, necessitavam da proximidade de portos, de forma que suas plantas industriais foram instaladas, com prioridade, na zona costeira, gerando complexos industriais, como Cubatão e Camaçari.

Não obstante, a prioridade da localização industrial centrar-se na periferia das capitais e nas zonas densamente povoadas, é importante considerar-se a presença recente da industrialização na costa brasileira e seus impactos ambientais e sociais. No que tange aos aspectos ambientais, ressalta-se a influência da industrialização em termos de poluição ambiental, considerando-se a questão dos dejetos resultantes de processos industriais. Em termos sociais, a industrialização é fator de atração de fluxos migratórios para os locais de sua instalação, dada a geração de empregos diretos e indiretos que proporciona, exercendo importante mudança na dinâmica populacional das cidades litorâneas.

Todavia, outros fatores influenciam o movimento migratório direcionado para a costa brasileira. Nesse sentido, destaca-se o papel das residências de veraneio, as chamadas “segundas residências”, em relação ao processo de urbanização litorânea, cujo impacto ambiental depende da regulamentação do uso do solo vigente. Destaca-se, ainda, a desorganização social instaurada pela sua expansão, dada a valorização dos preços fundiários, que mobiliza proprietários e indústria da construção civil, intermediados pelos mecanismos de incorporação e corretagem, dinamizando o fluxo ocupacional das localidades litorâneas.

Por outro lado, considere-se que nem todo contingente populacional atraído pela indústria da construção civil e pelo setor institucionalizado de serviços será absorvido pelo mercado de trabalho; aos excluídos restará, como única opção, o mercado informal, segmento à margem, constituindo-se em fator de pressão social.

A esses contingentes populacionais, que não dispõem de alternativas melhores para resolver o seu problema de habitação, restará como espaço de sobrevivência aqueles locais deixados sem uso por outras atividades, num transbordamento do “habitat”, para áreas vulneráveis - como encostas e zonas sujeitas a inundações - ou de proteção ambiental - como os manguezais. Essa ocupação inadequada, resultante do processo de segregação espacial e exclusão social, acaba provocando impactos ambientais desastrosos, onde a ausência de um sistema de saneamento básico compromete a qualidade de vida da região.

O engrossamento desses contingentes migratórios, paralelo à proliferação das residências de veraneio - que torna o espaço litorâneo progressivamente mais raro e caro - implica no aumento da massa marginal, que, num processo de reprodução do espaço, dá origem ao fenômeno da favelização, ocorrendo, exatamente, nas áreas mais impróprias à ocupação.

6. Considerações Finais

A ocupação da costa brasileira, recentemente, vem sendo impactada pelo crescimento da atividade turística, associado a processos diversos, como espaços destinados a segundas residências de alto padrão, indução de novas áreas, ampliação do fluxo por parte da classe média, ou investimentos substanciais nas chamadas “cidades mortas” da área litorânea.

Numa visão de conjunto da ocupação da zona costeira do Brasil, na atualidade, observa-se amplas extensões de ocupação contínua, com alta densidade populacional, dentro de uma lógica mercantil do espaço, enquanto que, outras vastas regiões permanecem escassamente povoadas, particularmente no norte do país, vivenciando um modo de produção pré-capitalista.

O gerenciamento costeiro é o instrumento básico de gestão ambiental que o Estado dispõe para organizar o uso do espaço territorial e marítimo da zona costeira. A gestão ambiental qualifica a ação institucional do poder público, no sentido de objetivar a política nacional de meio ambiente. Trata-se, portanto, de uma ação pública empreendida por um conjunto de agentes caracterizados na estrutura do aparelho do Estado, objetivando a aplicação da política ambiental do país. Portanto, a gestão ambiental implica na institucionalização e implementação da política ambiental estatal.

Um planejamento ambiental consistente, seguido da execução de políticas ambientais efetivas, requer diálogos variados entre a área pública e a área privada, promovendo uma coordenação intersetorial, cujas ações se propaguem em diversas políticas públicas, visando a real gestão ambiental do território brasileiro.

A partir da constatação dos processos de crescimento e expansão da urbanização, torna-se de fundamental importância o papel do Estado, frente à questão ambiental e ao planejamento de políticas públicas direcionadas à zona costeira, uma vez

que a problemática ambiental está no centro das preocupações da sociedade contemporânea.

Referências

ARRUDA, R.S.V. "Populações tradicionais" e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação, in : Diegues, A . C. (org.). *Etnoconservação : novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Annablume, 2000.

AYDALOT, P. Le concept de ville et l'étatut scientifique de l'économie urbaine, in : AYDALOT, P.; DECOSTER, E. & HENRARD, J. *Critique d'économie urbaine*, 1976.

BARBIERI, J.C. Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudança da agenda 21. Petrópolis : Vozes, 1997.

BÓGUS, L.M.M. Urbanização e metropolização: o caso de São Paulo. In: BÓGUS, L.M.M. e WANDERLEY, L.E.W. (org.). *A luta pela cidade em São Paulo*. São Paulo: Cortez, 1992.

BRESSAN, D. *Gestão racional da natureza*. São Paulo : Hucitec, 1996.

BRITO, F; CÂMARA, J.B.D. *Democratização e gestão ambiental: em busca do desenvolvimento sustentável*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELLS, M. *A questão urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CEPAL. *El Desarrollo sustentable: transformación productiva, equidad y medio ambiente*. Santiago: ONU, 1991.

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CORBIN, A. *O território do vazio : a praia e o imaginário ocidental*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DIEGUES, Antonio Carlos. *Ecologia humana e planejamento em áreas costeiras*. São Paulo: NUPAUB, 2001.

DUNCAN, O.D. *From social system to ecosystem* , Sociological Inquiry, t.31, nº2, 1961, p.140-149.

GRASSO, M. Et alii. Aplicação de técnicas de avaliação econômica ao ecossistema manguezal, in : May, P.H. (org.). *Economia ecológica: aplicações no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

GUICCI, G. *Viajantes do maravilhoso: o novo mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariado urbano, in : *Revista Espaço & Debates*, São Paulo, ano XVI, nº 39 : 48-64, 1996.

HERCULANO, S.C. Do desenvolvimento (in)suportável à sociedade feliz, in: Goldemberg, M. (org.). *Ecologia, ciência e política : participação social, interesses em jogo e luta de idéias no movimento ecológico*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

LEFÈBVRE, H. *Le droit à la Ville Suivid'Espace et Politique*. Paris : Anthropos, 1972.

LIPIETZ, A. Alguns problemas da produção monopolista do espaço urbano, in : *Espaço & Debates*, nº7. São Paulo , 1982.

LOJKINE, Jean. *O estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo : Martins Fontes, 1981.

MACHADO, E. V. Turismo, paisagem e ambiente : o viés do desenvolvimento sustentável – algumas notas como contribuição ao debate, in : Rodrigues, A . B. (org.). *Turismo e ambiente; reflexões e propostas*. São Paulo : Hucitec, 2002.

MARICATO, E. *Metrópole na periferia do capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTÍNEZ ALIER, J. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*. Blumenau: FURB, 1998.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil*. São Paulo : Hucitec, 1999.

MULLINS, P. Turism Urbanization. *Internacional Journal of Urban and Regional Research*. Cambridge, 15(3), 1991.

PARK, Robert E. The city: suggestions for the investigation of human behavior in the urban environment, in: PARK, Robert E., BURGESS, Ernet W. e Mckenzie, Roderick D. *The city*. Chicago, The University of Chicago Press, 1967.

PAUGAM, S. As formas elementares da pobreza nas sociedades européias, in: Vêras, M.P.B. (org.). *Por uma sociologia da exclusão social*. O debate com Serge Paugam. São Paulo : EDUC, 1999.

PORTUGUEZ, A . P. Elementos para uma abordagem crítica do turismo no ensino de primeiro e segundo grau, in : Rodrigues, A . B. (org.). *Turismo e desenvolvimento local*. São Paulo : Hucitec, 2002.

SANTOS, Milton et allii (org.) *Território. Globalização e fragmentação*. São Paulo : Hucitec, 1998.

_____, *Território e Sociedade*. Entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

São Paulo (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental. *Litoral Norte*. São Paulo : SMA/CPLEA, 2005.

SILVEIRA, M. A .T. Planejamento territorial e dinâmica local: bases para o desenvolvimento sustentável, in: Rodrigues, A. B.(org.). *Turismo e desenvolvimento local*. São Paulo : Hucitec, 2002.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. *Trocando olhares: uma introdução à construção sociológica da cidade*. São Paulo: Studio Nobel, 2000.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

VIOLA, E. & Leis, H. Desordem global da biosfera e a nova ordem internacional: o papel das organizações no ecologismo , in : LEIS, H. (org.). *Ecologia e política mundial*. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

**Artigo recebido em 24 de maio de 2007.
Artigo aceito em 22 de junho de 2007.**

TNTEFER
TNTEFER
TNTEFER
thesis